

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
2020**

Em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nº 480/2009 e 481/2009, a Administração da Companhia disponibiliza as seguintes informações e documentos relacionados com a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020.

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeira, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, todos referentes à data base de 31 de dezembro de 2019, foram arquivados na Comissão de Valores Mobiliários em 20 de março de 2020 e estão disponíveis para consulta no website da Companhia (<http://betapart.com.br>). O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no exercício social de 2019.

**Índice**

- 1 - Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**
- 2 - Proposta de destinação do resultado do exercício**
- 3 - Candidatos para membros do Conselho de Administração**
- 4 - Remuneração dos administradores**

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

**1 - Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**

A Companhia é uma holding de participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, portanto não operacional. Não houve ao longo do exercício social de 2019 e não existem, no momento, investimentos ou desinvestimentos em andamento.

A Companhia não possui dívidas ou contratos relevantes ou de longo prazo celebrados, de forma que a principal fonte de recursos é o aporte dos sócios. Contudo, a Companhia poderá se utilizar de financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez caso surja nova oportunidade de investimento.

A receita da Companhia é composta por receitas financeiras provenientes da aplicação do seu caixa e o resultado operacional é decorrente das despesas administrativas referentes à manutenção da Companhia. Não há fatores relevantes que influenciam de forma significativa o resultado da Companhia. Também não houve efeitos relevantes, ocorridos ou esperados que tenham causado ou venham a afetar as demonstrações financeiras da Companhia.

As alterações significativas das demonstrações financeiras da Companhia podem ser demonstradas da seguinte forma:

<b>Em R\$ Mil</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Ativo Circulante	1.016	909
Ativo Não circulante	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.016</b>	<b>909</b>
Passivo Circulante	0	5
Passivo Não circulante	-	-
Participação dos Minoritários	-	-
Patrimônio Líquido	1.127	904
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>1.016</b>	<b>909</b>
Despesas gerais e administrativas	-116	-136

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

Receitas financeiras	61	51
Receitas de dividendos	0	0
Despesas tributárias	-23	-27
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-78</b>	<b>-112</b>

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia e não há alterações e interpretações em vigor para o exercício social de 2020 relevantes para a Companhia.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não há ênfase ou ressalva no parecer do auditor.

A Companhia não possui ativos e/ou passivos diretos e indiretos que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

## **2 - Proposta de destinação do resultado do exercício**

Conforme consta das Demonstrações Contábeis do período referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou um resultado que totalizou o prejuízo de R\$ 112.

Nesse sentido, a Administração propõe a absorção do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 à conta de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, conseqüentemente, sem a destinação de valor para a reserva legal ou a distribuição de dividendos do referido exercício.

Registra-se que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Assim, a movimentação da conta de Resultado do Exercício fica representada da seguinte forma:

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>Saldo da Reserva Legal</b>	<b>Saldo da Reserva de Retenção de Lucros</b>	<b>Distribuição de Dividendos</b>	<b>Saldo de Prejuízos Acumulados</b>
<b>2016</b>	4	108	293	1	-
<b>2017</b>	(33)	108	260	-	-
<b>2018</b>	(78)	108	182	-	-
<b>2019</b>	(112)	108	70	-	-

### **3 - Candidatos para membros do Conselho de Administração**

O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos.

A Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 3 (três) membros, com a eleição dos seguintes profissionais, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia:

- Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, brasileira, nascida em 28/07/1957, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29.769.224-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, executiva do Opportunity, atua como membro do conselho de administração de empresas, atuou até 1999 como analista de empresas.

- Ana Carolina de Oliveira Silva Moreira Lima, brasileira, nascida em 13/10/1976, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 108.473 e no CPF sob o nº 075.640.177-16, advogada empresarial, atua no Opportunity em atividade de gestão de recursos de terceiros e de compliance. É membro titular da Comissão Jurídica e da Comissão de Assuntos Fiscais da ANBIMA.

- Patrícia Marina Martins Rodrigues, brasileira, nascida em 23/09/1983, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 147.859 e no CPF sob o nº 045.456.087-79, advogada no Opportunity, atuante na área de direito empresarial, com foco em operações societárias, de fusões e aquisições e private equity.

Todos os profissionais são vinculados ao acionista controlador da Companhia e por ele indicados.

Nenhum dos profissionais indicados possui qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM que afete a sua reputação ou competência para o exercício do cargo, condenação na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado o profissional para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração terá escolhido entre seus membros um Presidente e um Vice-Presidente.

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

A Administração propõe a indicação da Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim para Presidente do Conselho de Administração e a Sra. Ana Carolina de Oliveira Silva Moreira Lima para Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**4 - Remuneração dos administradores**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros. Por sua vez, a Diretoria é constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores.

A Companhia tem um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, no entanto, atualmente não se encontra instalado.

Não há outros conselhos estatutários previstos na estrutura de administração da Companhia.

A Administração propõe a manutenção da política de remuneração exclusivamente com base em uma remuneração fixa e igualitária aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Sendo assim, a proposta da administração não contempla qualquer parcela de remuneração com base em benefícios, em desempenho ou qualquer evento variável.

A Administração propõe, ainda, a manutenção da remuneração global praticada no exercício social de 2019, para o exercício social de 2020, de R\$390.000,00.

Desta forma, o histórico da remuneração global dos administradores da Companhia pode ser assim demonstrado:

	<b>Remuneração Global Aprovada em 2017</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2018</b>	<b>Remuneração Global Aprovada em 2019</b>	<b>Remuneração Global Proposta 2020</b>
<b>Membros do Conselho e Diretoria Estatutária</b>	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00

A quantidade de ações direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia e pelo controlador, detida por membros do conselho de administração e diretoria estatutária ou do conselho fiscal é demonstrada no quadro abaixo:

**BETAPART PARTICIPAÇÕES S.A**  
CNPJ/MF 02.762.124/0001-30  
NIRE 333 0026109-5

	<b>Companhia</b>	<b>Controlador</b>
<b>Conselho de Administração</b>	1 membro – total: 1 ação ON	-
<b>Diretoria</b>	2 Diretores – Total: 2 ações ON	-
<b>Conselho Fiscal</b>	-	-

A Companhia não tem controladas.

Não existem planos de previdência para os administradores da Companhia.

Também não existem arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

\* \* \*